



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 235, de 08 de fevereiro de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 235, de 08 de fevereiro de 2012, que instaurou Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para que sejam apuradas possíveis faltas cometidas constantemente, por servidor municipal, lotado na ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1/1912
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29/1/1912
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO